



### RELATÓRIO DA AUTUAÇÃO

**ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (CARONA) Nº-004/2022-FME.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS, EDUCATIVOS E PEDAGÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS/PA.**

#### **1. FATOS**

Tratasse de Processo Administrativo para AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS, EDUCATIVOS E PEDAGÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS/PA.

2.1. O fornecimento de brinquedos pedagógicos, para atender as necessidades das Unidades Escolares, contribuindo para a aprendizagem dos alunos, criando uma forma de estimular a percepção infantil, possibilitando a criança desenvolver a inteligência e maior capacidade de compreensão e, também promover a troca de brinquedos antigos e sucateados, a fim de garantir a segurança e o bem-estar das crianças.

Outrossim, enfatizamos a importância pedagógica atribuída a brincadeira, pois esses brinquedos são capazes de motivar as crianças a agir socialmente, ajudando umas às outras na diversão e aprendizado, nesse sentido, o significado do brincar vai além da diversão em si, significa aprender a resolver problemas, tomar decisões, explorar, negociar e conseguir se expressar de forma legítima através de situações que são relevantes e muito significativas

Portanto, tal aquisição visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, ofertando as crianças um parque infantil de qualidade, que atenda as normas de segurança e de prevenção de acidentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Por fim, anota-se que o procedimento se encontra **AUTORIZADO** pelo **Ordenador de Despesa** que, após a **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA**, encaminhou para este **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** autuar e continuar os procedimentos legais e necessários para a efetivação da demanda.

#### **2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O procedimento licitatório será realizado na modalidade Adesão de Ata de Registro de Preços (carona), como fundamento jurídico a Lei Federal nº-10.520/02, subsidiada a Lei Federal nº-8.666 e suas alterações, assim como o Art. 22 do Decreto Federal nº-7.892/13,

#### **3. JUSTIFICATIVA DA ATA DE ADESÃO**





DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

A presente licitação é oriunda do Processo Administrativo nº 155/SEMAF-PMU, que versa sobre a realização de uma ADESÃO DE ATA referente ao processo Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 024/2022-SRP, cujo o objeto: **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS RECREATIVOS, EDUCATIVOS E PEDAGÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS/PA.**

O objetivo da Secretária Municipal de Educação ao fazer a Adesão da Ata e para atender suas necessidades é de dar maior celeridade na aquisição dos mesmos, para que quando necessário já esteja legalizado para proceder da forma que a lei manda e realizar a compra com a vencedora do certame.

**4. JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE**

A Forma de **ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO (CARONA)** foi escolhida devido a celeridade do processo para a aquisição do produto, já que o mesmo se faz necessidade imediata para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação.

Ulianópolis/PA, 25 de outubro de 2022.



**SOLIMAR SOUSA SILVA**  
Presidente da CPL



**LUIZ HENRIQUE LACERDA LOPES**  
Membro da Comissão



**JOÃO PAULO RAMOS DE JESUS**  
Membro da Comissão